CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2021

Processo administrativo nº 002/2020.

Requerente: EDILSON DE ALMEIDA MIRANDA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 13/03/1979, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de José Miranda Neto e de Geralda Francisca de Almeida Miranda, portador da carteira de identidade (RG) nº 09.380.434-20, expedida pela SSP/BA em 25/11/1996, inscrito no CPF sob nº 958.967.245-00, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº predial 300, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Travessa Santa Luzia, nº predial 293, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0211.00293.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Travessa Santa Luzia, nº predial 293, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 8,00 m (oito metros) de frente, 8,00 m (oito metros) de fundo, 34,60m (trinta e quatro metros e sessenta centímetros) do lado direito e 34,60m (trinta e quatro metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 8534573.98**m e **E 671600.91**m; deste, segue confrontando com Travessa Santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°10'18" e 7,80 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 8534579.97**m e **E 671595.92**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0211.00285.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 50°10'18" e 34,00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 8534601.74**m e **E 671622.03**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0074.00230.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 140°10'18" e 7,80 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 8534595.75**m e **E 671627.02**m; deste, segue confrontando com o lote urbano de Inscrição imobiliária 0211.00303.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 230°10'18" e 34,00 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA. Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de Fevereiro de 2021.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB